

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 09 horas, por meio de reunião virtual utilizando o sistema Zoom, realizou-se a 56ª (quincuagésima sexta) Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Elaboração da Nota Técnica Coaud n.º 37/2021 referente a contratação de empresa para prestação de serviço de auditoria independente a ser realizado nas demonstrações contábeis da Conab, trimestrais e anuais dos exercícios 2021/2022/2023 (Processo SEI N° 21200.002246/2020-91)** - Em atendimento ao artigo 24, parágrafo 1º, inciso I da lei 13.303/16 e artigo 38, parágrafo 1º inciso I do decreto 8.945/16 e artigo 109, inciso I do Estatuto Social da Conab, os quais aludem a competência deste Comitê de auditoria de opinar sobre a Contratação e destituição do auditor independente. A deflagração do procedimento licitatório foi autorizada pelo Conselho de Administração em sua 10ª Reunião Ordinária, sendo realizado o Pregão Eletrônico nº 01/2021, que teve como valor estimado a importância de R\$ 243.959,99 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), com fulcro no artigo 203, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC, cuja empresa vencedora do certame e habilitada foi a licitante CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES, com a proposta de menor lance, no valor de R\$ 204.900,00 (duzentos e quatro mil e novecentos reais). Em relação a sua capacidade técnica, a empresa em questão apresentou uma série de atestados que comprovam experiência requerida para prestação de serviços de auditoria independente em demonstrações contábeis em empresas públicas de grande porte. O Coaud também avaliou a análise apresentada pela área de gestão de riscos, conformidade e controles internos da Conab, a qual concluiu que a contratação está “em conformidade com os normativos, podendo ser deliberado pelo Conselho de

Administração.” O Comitê de auditoria entende que os processos de adequação, de controle interno de qualidade e independência da Consult auditores independentes foram verificados pelas respectiva área e estão em conformidade com as normas legais e de governança. **2.** Próxima reunião do Comitê de Auditoria ficou definida para os dias **27 e 28 de maio de 2021**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Laura Longhi Machado, presidente do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos e demais membros.



Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente



Marcio Franco Fortes
Membro



João Marcello de Menezes
Membro